Dossiê da emenda Pix 202540340001

Plano de ação 09032025-083676 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 438 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Luisa Canziani
Beneficiário	MUNICIPIO DE ASSAI (PR)
Município / IBGE	Assaí / 4101903
População (IBGE)	13320
Valor previsto	R$ 475.200,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 475.200,00
Valor repassado	R$ 475.200,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	O Município de Assaí Estado do Paraná, com latitude de 23º 22` e longitude de 51º 51`, com população de 13.797 habitants (IBGE 2024) fazendo divisas ao norte com os municípios de Jataizinho e Uraí, ao leste fazendo divisas com os municípios de Nova América da Colina e São Sebastião da Amoreira, ao Sul pelos municípios de Santa Cecília do Pavão e a Oeste pelos Municípios de Londrina, separados pelo Rio Tibagi, com área territorial de 440,35 KM2, com distância da Capital do Estado de 400 KM. O pleito tem como objeto a aquisição de 03 (três) de parques infantis e/ou playground para instalação, no Campus do Juventus da Vila Nova Esperança no Município de Assaí Estado do Paraná, para a realização de atividades recreativas e de lazer esportivo Nesse contexto destaca-se que a infância é uma fase essencial para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo do ser humano. É nesse período que as crianças constroem as bases de sua identidade e compreendem o mundo por meio das experiências que vivenciam. O ato de brincar possui papel central nesse processo, sendo reconhecido por educadores e pesquisadores como uma atividade fundamental para a formação integral da criança. Menciona-se ainda que os parquinhos infantis e/ ou playground será mais um espaço físico e de lazer, haja vista também que trata-se de uma ferramenta pedagógica que favorece múltiplos aspectos do crescimento infantil, através dos brinquedos e equipamentos adequados à faixa etária, as crianças exercitam a coordenação motora, equilíbrio, força, agilidade, percepção espacial e também a interação com os colegas nessas atividades, que desenvolvem competências sócio emocionais como a empatia, a cooperação, a autonomia e o respeito às diferenças, contribuindo para promoção da saúde física e mental, inclusão da diversidade, fortalecimento de vínculos. Ademais a instalação dos parquinhos infantis e/ou playground em espaços de uso públicos, irão tornar-se pontos de encontros para os moradores, vizinhos e bem como familiares, desse modo ampliando o sentimento de pertencimento e contribuindo para criação de espaços urbanos, com uso de materiais apropriados, no qual os parques infantis e/ou playgrounds irá promover a acessibilidade e o bem estar coletivo da população. Isto posto, espera-se com a aquisição dos parques infantis e/ ou playground, que seja oferecida às crianças a oportunidade de prática de atividades que preencham os horários livres, com a promoção e socialização das mesmas de forma proveitosa, diminuição da vulnerabilidade social, dessa forma contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Disponibilizando um espaço adequado para prática de atividades recreativas e de lazer de forma segura e sustentável.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540340001 de Luisa Canziani
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 475.200,00: 2025OB003554

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 101.625,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, RECEPÇÃO E AMBIENTAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTO INSTITUCIONAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES MOTIVACIONAIS, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ASSAÍ, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2026, conforme condições, quant. e exigências estabelecidas em Edital
Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é a aquisição de 03 parques infantis e/ou playground para o Campus do Juventus da Vila Nova Esperança, enquanto o documento trata de licitação para serviços de buffet, recepção e ambientação para evento institucional de prestação de contas com servidores municipais. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 101.625,00) difere do valor repassado (R$ 475.200,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/editais/76290709000130/2026/332

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83676/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83676/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83676/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540340001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.